



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Quinta-feira, 3 de julho de 2025 - Edição nº 760

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 028/2025: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 4FFBA44C83-95C0A746F0-C7D4BB8CEE-911570B24E | Edição: 760



PORTARIA Nº 028/2025

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, no uso de suas atribuições legais
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade com lapso temporal de 120 (cento e vinte) dias,
para a seguinte Servidora Pública Municipal:

**01 – THAYNARA DE SOUZA LOPES – PROFESSORA DE BALE - MATRÍCULA DE Nº
9999 - A CONTAR DO DIA 18/06/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo Bahia, em 03 de julho de 2025.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 4FFBA44C83-95C0A746F0-C7D4BB8CEE-911570B24E | Edição: 760